LEI Nº 350/2026 **MUCAMBO/CE, 22 DE JULHO DE 2026**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Posto de Saúde Alzira Azevedo Aguiar, o prédio público localizado na Rua Raimundo Gomes Parente, Centro, Mucambo/Ce, CEP 62.170-000

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, Enel, CAGECE, e outras companhias.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal de Mucambo/CE